

Ofício 218/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 21 de Junho de 2013.

**Ref.: Processo 11790-0/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato**

**Ilma. Senhora,**

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO Vossa Senhoria**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 8.3 e 8.4, constantes no Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**

A Ilma. Senhora,

**Terezinha Aparecida Leite Arissava**

Contadora no ano de 2012 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato  
Santa Rita do Trivelato/MT